



**Faculdade Católica Rainha do Sertão**  
Rua Juvêncio Alves 660 - Centro - Quixadá/CE  
CEP.: 63.900-000  
Fone: (88) 3412-6700  
[www.fcrs.edu.br](http://www.fcrs.edu.br)

COORDENAÇÃO DE  
LABORATÓRIOS DE SAÚDE E  
MONITORIA ACADÊMICA

**PROMAC**  
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA  
**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROMAC PERÍODO:  
2009.1**

EDITAL Nº 02/2009

Dispõe sobre os procedimentos para inscrição no processo seletivo do Programa de Monitoria Acadêmica da Faculdade Católica Rainha do Sertão e dá outras providências.

A DIRETORIA ACADÊMICA DA FACULDADE CATÓLICA RAINHA DO SERTÃO e a COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA-PROMAC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, decidem baixar e fazer saber o seguinte edital:

***Seção I***

***Das Disposições Gerais***

Art.1º. Estão abertas, as inscrições para seleção de monitores nos seguintes cursos oferecidos pela Faculdade Católica Rainha do Sertão - FCRS: Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Odontologia e Psicologia.

Art.2º. O certame será realizado de acordo com as normas da Faculdade Católica Rainha do Sertão, sob a gerência da Coordenação do PROMAC e da Coordenação de Extensão e Pesquisa.



**Faculdade Católica Rainha do Sertão**  
Rua Juvêncio Alves 660 - Centro - Quixadá/CE  
CEP.: 63.900-000  
Fone: (88) 3412-6700  
[www.fcrs.edu.br](http://www.fcrs.edu.br)

## ***Secção II***

### ***Das Inscrições***

Art.3º - As inscrições poderão ser feitas on-line através do site da Faculdade Católica Rainha do Sertão - FCRS - (<http://www.fcrs.edu.br>) ou na Coordenação do PROMAC, no horário de 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 17:00h até o dia 26 de março de 2009.

Parágrafo Primeiro - Os candidatos inscritos via on-line terão o prazo até o último dia de inscrição - 26 de março de 2009 - para entregarem na Coordenação do PROMAC os documentos exigidos para efetivação da inscrição: cópia do RG, do CPF e histórico acadêmico, bem como assinar a declaração de disponibilidade para as atividades da monitoria.

Parágrafo segundo - Será considerado desistente o candidato que não apresentar no prazo acima determinado os documentos exigidos no parágrafo anterior, sendo imediatamente excluído do processo seletivo.

Art.4º - São requisitos para a inscrição do candidato:

- I – Estar regularmente matriculado no Curso da vaga oferecida;
- II – Comprovar, mediante histórico acadêmico, aprovação na disciplina em que pretende exercer a monitoria, bem como apresentar Conceito de Rendimento Global, com média igual ou superior a 7,0 (sete);
- III – Preencher o formulário específico, com as declarações necessárias;
- IV – Assinar declaração de disponibilidade de 8(oito) horas semanais para as atividades da monitoria.



**Faculdade Católica Rainha do Sertão**  
 Rua Juvêncio Alves 660 - Centro - Quixadá/CE  
 CEP.: 63.900-000  
 Fone: (88) 3412-6700  
[www.fcrs.edu.br](http://www.fcrs.edu.br)

*Secção III*  
*Das Vagas*

Art.5º - As atividades de monitoria poderão ocorrer em aulas teóricas, práticas e plantões de dúvidas.

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>Vagas Remuneradas INSTITUCIONAL</b>	<b>Vagas não Remuneradas VOLUNTÁRIA</b>
Biomedicina Enfermagem Educação Física Farmácia Fisioterapia Odontologia Psicologia	Biotério	-	01
Enfermagem Farmácia Fisioterapia Biomedicina	Biofísica	-	02
	Histologia e Embriologia	-	01
Enfermagem Farmácia Fisioterapia Odontologia Biomedicina	Patologia Humana	-	01
	Farmacologia	-	01
Enfermagem Educação Física Farmácia Fisioterapia Odontologia Biomedicina	Primeiros Socorros	-	01
Farmácia	Análises Toxicológicas	-	01
	Citologia Clínica	-	01
	Farmacodinâmica	-	01
	Hematologia Clínica I	-	01
	Química Farmacêutica I	01	-
	Química Analítica II	01	-
Farmácia Biomedicina	Química Orgânica II	01	-
	Bioquímica Clínica	01	01



**Faculdade Católica Rainha do Sertão**  
 Rua Juvêncio Alves 660 - Centro - Quixadá/CE  
 CEP.: 63.900-000  
 Fone: (88) 3412-6700  
[www.fcrs.edu.br](http://www.fcrs.edu.br)

Enfermagem Fisioterapia	Biologia Geral		01
Enfermagem	Administração do Processo de Trabalho em Enfermagem.	-	01
	Enfermagem em Saúde Mental	-	02
	Fundamentos de Semiologia	-	01
	Fundamentos de Semiotécnica e o Processo de Cuidar	-	01
	Introdução à Saúde Coletiva	-	01
	Metodologia Científica em Saúde	-	01
	Práticas Alternativas de Saúde	-	01
	Processo de Cuidar da Saúde da Mulher	01	02
	Processo de Cuidar da Saúde do Adulto	-	02
	Processo de Cuidar da Saúde do Idoso	-	01
Fisioterapia	Cinesioterapia e Reeducação Funcional I	-	-
Psicologia	Estágio Básico I	-	01
	Estágio Básico II	-	01
	Estágio Básico III	-	01
	Teorias de Grupo	01	-
	Clínica Integrada II	-	02
	Clínica Odontológica II	-	02
	Clínica Protética	-	01
	Endodontia e Materiais Aplicados	-	01
	Estomatologia	-	02
	Farmacologia e Anestesiologia	-	01
	Histologia Bucofacial	01	01
	Morfologia da Cabeça e Pescoço	-	01
	Pré-Clínica II	-	01
	Saúde Coletiva I	-	01
	Saúde Coletiva II	01	01
	Saúde Coletiva IV	-	01
Saúde Coletiva V	-	01	
<b>TOTAL</b>		<b>08</b>	<b>45</b>



**Faculdade Católica Rainha do Sertão**  
Rua Juvêncio Alves 660 - Centro - Quixadá/CE  
CEP.: 63.900-000  
Fone: (88) 3412-6700  
[www.fcrs.edu.br](http://www.fcrs.edu.br)

Art.6º - As disciplinas integrantes do Programa de Monitoria cujas aulas práticas envolvam atividades laboratoriais, o aluno deve, sob orientação do professor, manusear vidrarias e equipamentos, supervisionar o laboratório na ausência do técnico e organizar o material antes e após o término da aula prática, bem como realizar outras incumbências solicitadas pelo orientador.

Art.7º - Serão oferecidas **53** vagas de monitorias nas seguintes disciplinas, assim distribuídas:

#### *Secção IV*

#### *Do Processo Seletivo*

Art.8º - A seleção de alunos será feita mediante os seguintes critérios e etapas:

- I - Avaliação escrita versando sobre tópicos indicados pelos professores das disciplinas e disponibilizados no PROMAC;
- II - Avaliação Prático-laboratorial, a critério do professor da disciplina;
- III - Avaliação do Histórico Acadêmico;
- IV - Entrevista com docentes da banca examinadora da disciplina.

Parágrafo Primeiro. Todas as etapas são classificatórias. O candidato que não obtiver nota 7,0 (sete) em cada uma das etapas ficará automaticamente desclassificado para a etapa seguinte.

Parágrafo Segundo. Em caso de igualdade de notas, prevalecerão os seguintes critérios para desempate:

- 1) Maior Conceito de Rendimento Global;
- 2) Maior nota na disciplina objeto do concurso;
- 3) Candidato de maior idade;



**Faculdade Católica Rainha do Sertão**  
Rua Juvêncio Alves 660 - Centro - Quixadá/CE  
CEP.: 63.900-000  
Fone: (88) 3412-6700  
[www.fcrs.edu.br](http://www.fcrs.edu.br)

4) Cumpridas todas as etapas de desempate segundo a ordem de prioridade, permanecendo o empate, a decisão ficará a cargo do professor da disciplina tendo como parâmetros os dados colhidos na entrevista.

**Parágrafo Terceiro. Em caso de inscrição de um único candidato, o mesmo DEVERÁ se submeter ao processo seletivo em sua totalidade.**

Art.9º - O calendário de seleção fica assim estabelecido:

I - Período de Inscrições: até 26 de março de 2009;

II - Avaliação Escrita: 30 de março de 2009, às 11:00h, sala C5;

III – Avaliação Prática: 30 de março a 07 de abril (local a ser divulgado conforme a disciplina);

IV - Período de Entrevista: 30 de março a 07 de abril de 2009;

V - Publicação do Resultado Final: 10 de abril, na internet e na Coordenação do PROMAC;

VI - Reunião com Monitores selecionados: 13 de abril às 17h:30, sala A5;

VII – Início da monitoria: 13 de abril de 2009.

Art. 10º - As atividades de monitoria só serão homologadas após assinatura do Termo de Compromisso e os demais documentos inerentes ao concurso na Coordenação do PROMAC, conforme prazo regulamentar.

Parágrafo único. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado, sendo imediatamente substituído pelo candidato subsequente na ordem de classificação.



**Faculdade Católica Rainha do Sertão**  
Rua Juvêncio Alves 660 - Centro - Quixadá/CE  
CEP.: 63.900-000  
Fone: (88) 3412-6700  
[www.fcrs.edu.br](http://www.fcrs.edu.br)

### ***Secção V***

#### ***Dos Deveres e das Prerrogativas do Monitor***

Art.11º - O monitor estará à disposição do Professor-orientador, exercendo as funções previstas no Regulamento do PROMAC da Faculdade Católica Rainha do Sertão, em 08 (oito) horas semanais, em seus termos e condições.

Art.12º - O exercício da monitoria será iniciado ordinariamente no dia 13 de Abril de 2009, após a divulgação dos resultados da seleção e entrega dos documentos, terminando em 09 de Julho de 2009.

Art.13º - O monitor deverá apresentar relatório bimestral das atividades da monitoria, e um relatório final do período, conforme regulamentação específica no Regulamento do PROMAC.

Art.14º - O monitor fará jus ao Certificado de Monitoria se integralizar, no mínimo, um semestre letivo de atividades.

Art.15º - Durante o período de exercício da Monitoria, o discente terá seu desempenho acompanhado pela Coordenação do PROMAC, podendo, a qualquer momento, ser desligado do programa, caso não cumpra com suas respectivas atribuições.

### ***Secção VI***

#### ***Das Disposições Finais***

Art.16º - Das decisões da Banca Examinadora caberá recurso à Coordenação do PROMAC.

Art.17º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PROMAC juntamente com a Coordenação de Extensão e Pesquisa e Direção Acadêmica.



**Faculdade Católica Rainha do Sertão**  
Rua Juvêncio Alves 660 - Centro - Quixadá/CE  
CEP.: 63.900-000  
Fone: (88) 3412-6700  
[www.fcrs.edu.br](http://www.fcrs.edu.br)

Quixadá, 20 de Março de 2009

**Profa. MSc. Maria de Fátima Azevedo Souza**  
Diretora Acadêmica  
Coordenadora do PROMAC, em exercício